DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 827** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Parecer prévio 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA** Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO** que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 015/2023**, **Processo nº. 044/2023** do tipo de **menor preço por item**, destinado aquisição de brinquedos fixos para a Secretaria de Educação – Educação Infantil e para o Setor de Serviços Urbanos – Praças, bairros Centro e Caramuru, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 09h do dia 06 de outubro de 2023**, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, **ficando designada a mesma data (06/10/2023), no horário das 09h10min, para o início da abertura dos envelopes**, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br

Rubiácea/SP, 22 de setembro de 2023.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 040/2023

PREGÃO PRSENCIAL Nº. 014/2023

O Prefeito do Município de Rubiácea torna público a **homologação/adjudicação** do certame licitatório acima, que objetiva a futuras aquisição de 1.000 (mil) cestas básicas, para atendimentos das famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade do município de Rubiácea, pelo período de 12 (doze) meses, a seguinte empresa:

1. Elaine S. Bonfietti Ltda, CNPJ nº. 05.810.218/0001-25, situada à Rua Francisco de Paula Leite Nogueira, nº. 22, centro, Rubiácea - SP, classificada para todos os itens da referida licitação, com o valor total de R$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais).

Rubiácea/SP, 20 de setembro de 2023.
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
19ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no Auditório "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

TC-006964.989
Muni

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 27-06-2023

Pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Re Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara conformidade do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, c/c o artig inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, decidiu emitir pa prévio favorável à aprovação das contas do Prefeito de Rubiácea, relativa exercício de 2021, com alerta, determinações e advertências discriminadas no do Relator, inserido aos autos.

Determinou, outrossim, que referidas recomendações, amparada artigo 24, §3, c/c artigo 23, § 4°, parte final, da mencionada Lei Compleme sejam incluídas pela SDG no cadastro específico previsto no artigo 212, inci alínea "r", do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para fins monitoramento.

Determinou, por fim, o arquivamento de eventuais expedi eletrônicos referenciados, ficando, desde já, autorizada idêntica medida quanto autos principais, tão logo exaurida a competência constitucional desta Cort Contas.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JOÃO PA GIORDANO FONTES

PREFEITURA MUNICIPAL: RUBIÁCEA
EXERCÍCIO: 2021

- Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
  - redação e publicação do parecer

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I – 3º Andar
(11) 3292-3662
gcecr@tce.sp.gov.br

PARECER

TC-006964.989.20-6

Prefeitura Municipal: Rubiácea.

Exercício: 2021.

Prefeito: Júlio César Felismino.

Advogado: Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPERAVITÁRIA. RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTO DAS DÍVIDAS DE CURTO PRAZO. OBSERVAÇÃO DO PISO CONSTITUCIONAL NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. CUMPRIMENTO DOS LIMITES FIXADOS ÀS DESPESAS FUNCIONAIS E AOS SUBSÍDIOS. ALERTA: QUITAÇÃO PARCIAL DE PRECATÓRIOS DEVIDOS NO EXERCÍCIO. PAGAMENTO EXTEMPORÂNEO. VALOR MÓDICO. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES. ADVERTÊNCIAS: ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ELEVADAS. OCORRÊNCIAS APONTADAS NO IEG-M, SOBRETUDO NA EDUCAÇÃO. OUTRAS IMPROPRIEDADES. DETERMINAÇÕES: ATENÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS VISANDO AO ACOMPANHAMENTO EFETIVO

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I – 3º Andar
(11) 3292-3662
gcecr@tce.sp.gov.br

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 27 de junho de 2023, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, na conformidade do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, c/c o artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas do PREFEITO DE RUBIÁCEA, relativas ao exercício de 2021, com alerta, determinações e advertências.

Determinou, outrossim, que referidas recomendações, amparadas no artigo 24, §3, c/c artigo 23, § 4º, parte final, da mencionada Lei Complementar, sejam incluídas pela SDG no cadastro específico previsto no artigo 212, inciso II, alínea "r", do RITCESP, para fins de monitoramento.

Por derradeiro, determinou o arquivamento de expedientes eletrônicos referenciados, ficando, desde já, autorizada idêntica medida quanto aos autos principais, tão logo exaurida a competência constitucional desta Corte de Contas

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I – 3º Andar
(11) 3292-3662
gcecr@tce.sp.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Antonio Roque Citadini - Presidente

Edgard Camargo Rodrigues – Relator